



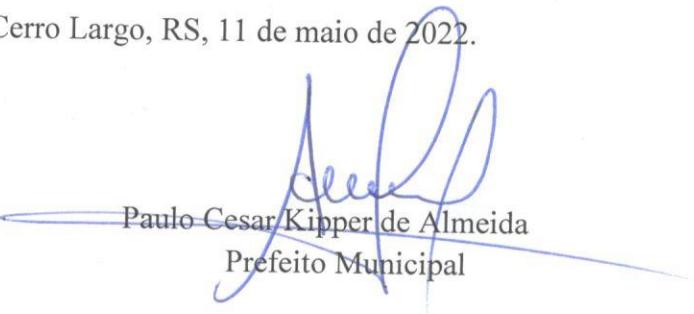
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

**PORTARIA N.º 189/2022**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: DIRCE SANTOS DA SILVA, aprovada em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 11 de maio de 2022.

  
Paulo Cesar Kipper de Almeida  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Luana Leticia Rambo Cavalheiro  
Secretaria de Administração